

Repartição  
interessada

Ano

Unidade da Federação

Código

Zona Fisiográfica

Código

Município

Código

Número do  
cadastro

Modêlo

FUNDAÇÃO IBGE

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA

XXXIV CAMPANHA ESTATÍSTICA

## Armazenagem e Estocagem a Sêco

Informações relativas ao ano de 1969

ANTES DE PREENCHER, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

## INSTRUÇÕES GERAIS

*DESTINA-SE* êste questionário a coletar, os elementos que permitam seja conhecida a capacidade de armazenagem, a sêco, do País.

Devem ser incluídos todos os depósitos, isto é, armazéns, silos ou outra unidade, existentes no Município, construídos ou convenientemente adaptados para armazenar e estocar gêneros alimentícios, forragens, sementes, produtos agropecuários e extrativos vegetais alimentícios, desde que tenham áreas iguais ou superiores a 50 m<sup>2</sup> e admitam estocagem igual ou superior a 120 toneladas.

*DEVE* o informante ter o cuidado de não deixar em branco qualquer espaço reservado para a resposta, preenchendo-o com o sinal — (traço horizontal) quando o fenômeno não existir ou ... (três pontos) se o dado fôr desconhecido.

Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas tôdas as ocorrências dignas de nota, verificadas no preenchimento do questionário, tais como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado item, a explicação de algumas informações prestadas e qualquer outro esclarecimento complementar importante.

## I — CARACTERIZAÇÃO GERAL

*Instruções* — Item 1 — Declare-se a firma ou razão social da empresa proprietária do depósito e a caracterização de propriedade; se pública (Governo Federal, Estadual ou Municipal); se particular (cooperativa, produtor, comerciante ou industrial) — Item 2 — Registre-se o endereço da sede ou administração geral da empresa proprietária do depósito, seja ou não, localizada no Município. — Item 6 — Informe-se a espécie ou natureza do depósito, se "armazém", "silo" ou "outro", sendo vedado o emprego do vocábulo genérico "depósito". — Item 8 — Registre-se "privativa", se o depósito é de uso exclusivo do informante, mesmo pertencendo ao governo (Federal, Estadual ou Municipal); "Armazém Geral" se a utilização é facultada a terceiros, em caráter obrigatório; "Pública" se a utilização é facultada a terceiros em caráter não obrigatório, mesmo que pertença a particular. — Item 10 — Declare-se a área útil do armazém, isto é, área reservada ao armazenamento, já deduzida a parte destinada à movimentação das mercadorias. Na impossibilidade de obter correta indicação da área útil, registre-se, calculando 80% da área total (comprimento x largura). Quando o depósito tiver mais de 1 pavimento, registre-se a área útil total, destacando-se em "observações" à área útil de cada pavimento — Item 12 — Registre-se, em toneladas, a capacidade útil do silo. — Itens 15, 16 e 17 — Declare-se uma das indicações existentes nos itens ou outra qualquer que ocorra; se o material empregado é um só, escreva-se conforme o caso "Todo metálico", "Todo de madeira", etc. — Item 18 — A palavra afirmativa (sim), deve indicar que o depósito usa normal e freqüentemente um sistema de expurgo e não o que o faz esporadicamente. — Item 19 — Registre-se somente o equipamento mecânico que dispõe destinado a facilitar a carga e descarga das mercadorias dentro do depósito, não devendo, ser registrado qualquer equipamento manual ou empregado a outros fins, tais como beneficiamento e embalagem. — Item 20 — Somente deverá responder afirmativamente (sim) se o depósito possui pátio construído especialmente para movimentação das mercadorias (carga e descarga).

1. Propriedade da empresa: a) Firma ou razão social..... b) Pública..... c) Particular.....  
(Federal, Estadual ou Municipal) (cooperativa, produtor, comerciante ou industrial)
2. Endereço da sede ou administração geral da empresa: a) Rua e n.º..... b) Distrito..... c) Município.....
- Unidade da Federação..... 3. O depósito é arrendado?..... 4. Se arrendado, declarar a Firma ou razão social responsável pela exploração.....  
(sim ou não)
5. Localização do depósito: a) Rua e n.º ou lugar..... b) Distrito..... c) Situação.....  
(urbana ou rural)
6. Espécie do depósito..... 7. Finalidade..... 8. Utilização..... 9. Se armazém, quantos pavimentos possui?.....  
(armazém, silo ou outra) (Gêneros alimentícios, forragens, mista ou outra) (privativa, armazém geral, pública)
10. Área útil..... m<sup>2</sup> 11. Sendo silo, quantas células possui?..... 12. Capacidade útil do silo..... toneladas. 13. Espécie do piso.....  
(alvenaria, madeira, metálico ou outra)
14. Situação em relação ao nível do terreno: a) nivelado?..... b) não sendo nivelado, declarar: b1) enterrado..... metros de profundidade. b2) elevado..... metros de altura. 15. Espécie das paredes.....  
(sim ou não) (alvenaria, madeira, metálico ou outra)
16. Estrutura da cobertura..... 17. Cobertura..... 18. Expurgo: a) usa?..... b) processo adotado..... c) tipo de gás.....  
(madeira, metálica, concreto ou outra) (telhas, zinco, amianto ou outra) (sim ou não)
- d) Câmaras de expurgo: d1) número..... d2) tipo..... d3) capacidade total..... m<sup>3</sup> 19. Equipamento mecânico: a) dispõe?..... b) quais..... 20. Pátio de carga e descarga: a) dispõe?.....  
(sim ou não) (Decauville, elevadores, esteiras) (sim ou não)
- b) espécie do piso..... 21. Meios de transportes utilizados, destinados à entrada e saída das mercadorias: a) ferroviário..... b) rodoviário..... c) marítimo..... d) outro.....  
(alvenaria, terra ou outra) (sim ou não) (sim ou não) (sim ou não) (declarar)

(continua no verso)

## II — ESTOQUE E MOVIMENTO

*Instruções* — Registrem-se: Na Coluna *a* a especificação dos produtos armazenados no depósito; na coluna *b* a unidade de medida correspondente aos estoques desses produtos (kg, ton, saco de 60 kg etc); nas colunas *c* e *d* a quantidade e o valor declarado, respectivamente, dos produtos em estoque (31-12-68); nas colunas *e* a *q* o movimento mensal (entrada e saída); nas colunas *r* e *s* a quantidade e valor, respectivamente, dos produtos em estoque (30-12-69).

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS <i>a</i>	UNIDADE DE MEDIDA <i>b</i>	ESTOQUE EM 31-12-68		MOVIMENTO DURANTE O ANO 1969 (continua)											
		Quantidade <i>c</i>	Valor NCr\$ <i>d</i>	Janeiro <i>e</i>		Fevereiro <i>f</i>		Março <i>g</i>		Abril <i>h</i>		Maio <i>i</i>		Junho <i>j</i>	
				Entradas	Saídas	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas
1 —															
2 —															
3 —															
4 —															
5 —															
6 —															
7 —															
8 —															
9 —															
10 —															

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS <i>a</i>	UNIDADE DE MEDIDA <i>b</i>	MOVIMENTO DURANTE O ANO 1969 (conclusão)												ESTOQUE EM 31-12-69	
		Julho <i>l</i>		Agosto <i>m</i>		Setembro <i>n</i>		Outubro <i>o</i>		Novembro <i>p</i>		Dezembro <i>q</i>		Quantidade <i>r</i>	Valor NCr\$ <i>s</i>
		Entradas	Saídas	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas		
1 —															
2 —															
3 —															
4 —															
5 —															
6 —															
7 —															
8 —															
9 —															
10 —															

2 914

OBSERVAÇÕES: .....

Data da informação: ...../...../1970

 Informante { Assinatura .....  
 { Qualidade .....

Visto do Agente de Estatística .....